



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADESÃO Nº 187/2023/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022
PROCESSO Nº SES-PRO-2023/6912

**“AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES,
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – LISTA 2,
INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM,
INSTALAÇÕES, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E GARANTIA”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, localizada à Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia/GO – CEP: 74.083-300, telefone (62) 3241-5555 e e-mail: licitacao@hospcom.net, neste ato representado por Sr. **WEVERTON LUIZ COELHO**, portador da Cédula de Identidade nº 3109409 – SSP/GO e Cadastrado no CPF nº 633.403.561-49.

CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo Nº SES-PRO-2024/0772, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que será regido pela Lei n. 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05 de 26/05/2017 e nº 03 de 26/04/2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19/01/2010, das Leis Complementares: nº 123/2006, nº 10.442/2016, e nº 605/2018, da Lei nº 5.764/1971, e do Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de aproximadamente **8,1%** (oito inteiros e um milionésimo por cento) nos termos da Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada item 5.41, bem como o art. 65, da Lei nº 8.666/93.

WEVERTON LUIZ
COELHO:633403
56149

Assinado de forma digital
por WEVERTON LUIZ
COELHO:63340356149
Dados: 2024.04.29
09:00:32 -03'00'

Palácio Paiguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DAS ESPECIFICAÇÕES**

2.1 O acréscimo perfaz o montante de **R\$ 124.950,00**, alterando o valor total do contrato de **R\$ 5.186.173,19, para R\$ 5.311.123,19** (cinco milhões, trezentos e onze mil e centos e vinte e três reais e dezenove centavos).

Item	Especificações	Marca	UD	Quantidade		Qtde Total c/ 25%	Valor Unit.	Valor Total
				Atual	25%			
05	BOMBA DE INFUSÃO QUE ATENDAM OS PROCEDIMENTOS DE INFUSÃO ENTERAL E ENDOVENOSA, COMPATÍVEL COM EQUIPOS DA MARCA DA BOMBA CONTEMPLADA NO CERTAME, COM FORNECIMENTO INICIAL DE 10 EQUIPOS POR UNIDADE DE BOMBA DE INFUSÃO. PAINEL DE LED'S PARA REGISTRO DE VOLUME INFUNDIDO. LED'S INDICADORES DE FUNCIONAMENTO, POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS EM PORTUGUÊS. SENSOR DE GOTAS. AJUSTE DE VOLUME DE INFUSÃO PRÉ-DEFINIDO, ML/H E GOTAS/MIN, NÍVEIS DE INDICAÇÃO DE OCLUSÃO NO SISTEMA, FUNÇÃO EXPURGAR, KVO (MANTER VELA ABERTA) COM VAZÃO AJUSTÁVEL DE MÍNIMO 1ML/H. GRAVAÇÃO AUTOMÁTICA DA ÚLTIMA INFUSÃO. VOLUME DE INFUSÃO MÍNIMO DE 1ML A 9.999ML. TAXA DE INFUSÃO: MODO ML/H – MÍNIMO 1 A 1.200 ML/H OU MAIS, MODO GOTAS/MIN – MÍNIMO 1 A 266 GOTAS/MIN OU MAIS, TAXAS DE BOLUS/PURGAR: MÍNIMO 100 A 1.200 ML/H OU MAIS, TAXA DE KVO: MÍNIMO 1 A 5 ML/H OU MAIS, OCLUSÃO BAIXA, MÉDIA E ALTA, POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, PILHA E/OU REDE ELÉTRICA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220V. PESO APROXIMADO 2 KG. DEVE ACOMPANHAR 01 CABO DE FORÇA, 01 BATERIA INTERNA, 01 SENSOR DE GOTAS, ENTRE OUTROS ASSESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO.	Mindray	Ud	621	50	671	R\$ 2.499,00	R\$ 1.676.829,00
	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA, QUE REÚNE FUNCIONALIDADES PARA INFUSÃO DE DROGAS							

WEVERTON LUIZ
COELHO:633403
56149Assinado de forma digital
por WEVERTON LUIZ
COELHO:63340356149
Dados: 2024.04.29
09:00:46 -03'00'Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



06	PARENTERAIS, DE ALTA CONCENTRAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO DE ANESTÉSICOS POR VIA VENOSA E INFUSÃO DE SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTAL E ENTERAL, PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. SOFTWARE PARA COMUNICAÇÃO COM PC, PARA MELHOR CONTROLE NO FLUXO, VOLUME E TEMPO EM CASO DE ANESTESIA, PESO, CONCENTRAÇÃO E DOSE DA SOLUÇÃO. TELA COLORIDA EM LCD DE MÍNIMO DE 3,5" POLEGADAS, COM ALÇA DE TRANSPORTE, DE FÁCIL LEITURA COM INFORMAÇÕES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO EM ML/H. VOLUME INFUNDIDO DEVE PERMITIR SERINGAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10ML A 100ML. GARANTIA DE DOSES DE 0,1 A 99,9 ML/H, CONTROLE DOS PARÂMETROS: KVO AJUSTÁVEL COM NO MÍNIMO VAZÃO: 0,1 ML/H, BOLUS PROGRAMÁVEL. POSSUIR OS SEGUINTE ALARMES AJUSTÁVEIS AUDIOVISUAIS: OCLUSÃO, KVO, SERINGA VAZIA, AUSÊNCIA DE SERINGA, FIM DE CURSO BATERIA FRACA, FALHA DE PROGRAMAÇÃO, SISTEMA ANTI-BOLUS PÓS-OCCLUSÃO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 V - 60 HZ. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 V - 60 HZ. 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO (2P+T) 3M. DEVERÁ ACEITAR SERINGA DE QUALQUER MARCA.	Mindray	Ud	257	-----	-----	R\$ 4.146,67	R\$ 1.065.694,19
23	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA - EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS, PAINEL DE CONTROLE COM MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 23 POLEGADAS, MÍNIMO DE 22000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO. PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO.	Mindray	Ud	09	-----	-----	R\$ 285.400,00	R\$ 2.568.600,00

WVERTON LUIZ COELHO ESTRELA

Assinado de forma digital por WVERTON LUIZ COELHO-63340356149
Dados: 2024.04.29 09:01:00 -03'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Página 3 de 6





TECLADO ALFANUMÉRICO RETRÁTIL, ZOOM DE PELO MENOS ATÉ 10X, MÍNIMO DE QUATRO PORTAS PARA TRANSDUTORES COM SELEÇÃO ELETRÔNICA E SEM ADAPTADORES DOPPLER COLORIDO, PULSADO E CONTÍNUO. DOPPLER TECIDUAL COLORIDO E ESPECTRAL INCLUÍDO NO EQUIPAMENTO. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS, COLOR POWER DOPPLER E DOPPLER DIRECIONAL, MODO-M; M+ DOPPLER COLOR. MODO M ANATÔMICO. TRANSDUTORES MULTIFREQUÊNCIAS COM TECNOLOGIA DE BANDA LARGA, SELEÇÃO DE FREQUÊNCIAS INDEPENDENTES PARA MÍNIMO 2D E DOPPLER PULSADO E CONTÍNUO. TAXA DE AMOSTRAGEM (FRAME RATE) DE PELO MENOS 250 FPS PARA IMAGEM 2D. FAIXA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 120DB HARMÔNICA DE TECIDO E HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. POSSIBILIDADE FUTURA DE SOFTWARES DE CARDIOLOGIA AVANÇADA. CINE REVIEW DE PELO MENOS 2.000 IMAGENS 2D OU COLOR. SOFTWARE PARA COMPOSIÇÃO ESPACIAL DE IMAGEM POR INTERPOLAÇÃO DE FEIXES. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DE DOPPLER. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. HD INTERNO DE PELO MENOS 500 GB. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, REVISÃO DE IMAGENS ESTÁTICAS E CLIPES DINÂMICOS. POSSIBILIDADE DE AJUSTES POSTERIORES EM IMAGENS ARMAZENADAS, POSSIBILIDADE DE INSERIR TEXTOS E EXECUTAR							
--	--	--	--	--	--	--	--

WEVERTON LUIZ
COELHO:633403
56149

Assinado de forma digital
por WEVERTON LUIZ
COELHO:63340356149
Dados: 2024.04.29
09:01:13 -03'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco E, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





MEDIDAS EM IMAGENS ARMAZENADAS. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1, 2, 4. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. /DICOM 3.0. DRIVE (GRAVADOR) DE DVD-R PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E/OU CLIPES EM CD OU DVD REGRAVÁVEL, NO FORMATO: OU JPEG / AVI OU MPEGI (PADRÃO WINDOWS) OU DICOM COM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA. GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE. IMPRESSÃO DIRETA. AQUECEDOR DE GEL. ÍCONES ANATÔMICOS CONFIGURÁVEIS. IMAGEM TRAPEZOIDAL REAL DISPONÍVEL PARA OS TRANSDUTORES LINEARES. ACOMPANHAR OS SEGUINTE TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CARDÍACO SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ; TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 5.0 MHZ, TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11.0 MHZ, TRANSDUTOR ENDOCÁVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 9.0 MHZ, TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA, ECG DE 3 VIAS. NOBREAK ALIMENTAÇÃO BIVOLT E/OU 220V.							
VALOR DO ADITIVO						R\$ 124.950,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 1.676.829,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

WEVERTON LUIZ
COELHO:633403
56149

Assinado de forma digital
por WEVERTON LUIZ
COELHO:63340356149
Dados: 2024.04.29 09:01:25
-03'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





- a) Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde;
- b) Projeto Atividade: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS;
- c) Natureza de Despesa: 44.90.52;
- d) Fonte: 1.500.1002;

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 187/2023/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2024.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

WEVERTON LUIZ
COELHO:633403
56149

Assinado de forma digital
por WEVERTON LUIZ
COELHO:63340356149
Dados: 2024.04.29
09:00:06 -03'00'

WEVERTON LUIZ COELHO
Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda

Testemunhas:



Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT



Julio César Nogueira de F. Rodrigues
Matrícula 317393
SES